



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RPPS - 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

ANO - 2026

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Presidente:

Jorge Alberto Almeida da Silva

Diretor de Finanças e Investimentos :

Murilo Tavares Dalia

Diretora Administrativa e de Benefícios :

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Visão

Assegurar proteção previdenciária aos servidores públicos e seus dependentes, por meio da gestão responsável, transparente e sustentável dos recursos previdenciários, promovendo o equilíbrio atuarial e a confiança no sistema

Missão

A missão principal do PREV DUAS BARRAS é garantir aos segurados ativos, aposentados e pensionistas os benefícios previdenciários, em conformidade com as Leis Municipais nº 527/1993, nº 918/2008 e nº 1.511/2023.

Valores

Ética - Atuar com integridade, respeito e justiça em todas as ações e decisões.

Transparência - Garantir o acesso à informação, promovendo a confiança dos segurados e da sociedade.

Responsabilidade - Gerir os recursos previdenciários com compromisso, zelo e visão de longo prazo.

Equidade - Tratar todos os segurados de forma justa e imparcial, respeitando direitos e deveres.

Excelência - Buscar continuamente a melhoria na prestação dos serviços e na gestão previdenciária.

Inovação - Adotar soluções modernas e eficientes que contribuam para a sustentabilidade do regime.

Compromisso Social - Atuar com foco no bem-estar dos servidores públicos e na valorização do serviço público.

SUMÁRIO

1.RESUMO

Apresentação	5
Principais Legislações Aplicadas ao RPPS	6

2.SEGURADOS

Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	6/7
Resumo das Folhas de Pagamento	8/9
Arrecadação de Contribuições e Outras Receitas	10/13
Pagamento de Benefícios e Outras Despesas	13/15
Taxa de Administração	16

3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Introdução	17
Regimes Financeiros	18/19
Resultados das Avaliações Atuarias	20/26
Considerações Finais	27/28

4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Ativos do Fundo	28/30
Investimentos e Aplicações Financeiras	30/35
Entradas e Saídas de Recursos	35/37

5. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Deliberativo	37/39
Conselho Fiscal	39/41
Comitê de Investimentos	41/42

6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Gestão de Pessoal	43
Gestão Orçamentária e Financeira	44
Gerenciamento do Custeio e Contratos	45/46
Controles Internos	46/48

BREVE HISTÓRICO DO PREV DUAS BARRAS:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS – PREV DUAS BARRAS é o Regime de previdência estabelecido no âmbito do Município de Duas Barras, sob o regime jurídico autárquico, dotado de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, assegurando aos servidores titulares de cargo efetivo, os benefícios previdenciários da constituição e demais normativas.

Criado em 1993 pela Lei Municipal nº 527/93 e reestruturado pelas Leis Municipais nº 918/2018, Lei Municipal nº 1.468/2022 e 1.511/2023 tem como objetivo receber, assegurar e administrar os recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos benefícios previdenciários a serem concedidos a seus segurados e respectivos dependentes.

1. RESUMO:

1.1. Apresentação

O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do PREV DUAS BARRAS com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício de 2025, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Destacamos inicialmente que 2025 O Município de Duas Barras, vem obtendo sempre de forma administrativa a renovação do seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, cujo certificado do exercício foi emitido em 17/06/2025 com validade até 14/12/2025, contudo, a sua última renovação, até o momento de elaboração deste relatório, tem seu certificado emitido em 16/12/2025 com validade até 14/06/2026, após demonstrado todos os critérios de renovação em situação regular junto ao Ministério da Previdência Social.

Em adequação à exigências previstas no inciso II do art.8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1467/2022, o Prev Duas Barras, conta atualmente com todos os membros da Diretoria

Executiva e do Comitê de Investimentos devidamente certificados na área de investimentos, assim como 1/3 (um terço) dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal.

Nesta edição apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão do PREV DUAS BARRAS no ano de 2025. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrangem dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão desta autarquia.

1.2. Principais Legislações Aplicadas ao RPPS

- 1.2.1. **Constituição Federal de 1988:** Art. 40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
- 1.2.2. **Lei Federal nº 9.971/1998:** Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 1.2.3. **Portaria MTP nº 1.467/2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
- 1.2.4. **Lei Municipal nº 527/1993:** Cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Duas Barras e dá outras providências.
- 1.2.5. **Lei Municipal nº 1.41/2010:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 918, de 30 de janeiro de 2008, dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras e dá outras providências, onde os segurados e beneficiários do sistema previdenciário ficam segregados em dois planos: Plano Financeiro e Plano Previdenciário.
- 1.2.6. **Lei Complementar Municipal nº 011/2021:** Altera redação na Lei Complementar 010/2021 e Lei Municipal 918/2008, que trata de adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.
- 1.2.7. **Lei Municipal nº 1.468/2022:** Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras – Prev Duas Barras.

2. SEGURADOS:

2.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionista.

Na data base de 31/12/2025, o Município de Duas Barras, conta com 402 servidores ativos, sendo 389 do poder executivo e 13 do pertencentes ao poder legislativo, além de 276 aposentados e 58 pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duas Barras-Prev Duas Barras, segregados em dois sistemas previdenciários, conforme estabelecido na lei municipal nº 1041/2010. Os benefícios previdenciários estão distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ATÉ 31/12/2025			
TIPO DE BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DOS BENEFÍCIOS
Aposentadorias	183	93	276
Pensão por Morte	45	13	58
Total por Plano (Segregação)	228	106	334

A seguir serão abordados o quantitativo dos servidores por plano de custeio, nos 03 (três) últimos exercícios, além do total da despesa com folha de pagamento.

2.2. PLANOS DE CUSTEIO: Plano Financeiro e Plano Previdenciário

2.2.1. Plano Financeiro

2.2.1.1. Quantitativo

QUANTITATIVO DOS ÚLTIMOS 03 ANOS			
Servidores	dez/23	dez/24	dez/25
Ativos	77	60	51
Inativos	166	165	183
Pensionistas	47	47	45
Totais	290	272	279

2.2.1.2. Resumo das Folhas de Pagamento: Despesa com benefícios dos Inativos e com Servidores Ativos.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS/FOLHA DE ATIVO/PATRIMÔNIO/BASE DE CÁLCULO			
Descrição	2023	2024	2025
Folha Anual dos Ativos (a)	3.614.429,71	3.173.182,77	2.873.959,21
Folha Anual dos Inativos (b)	5.306.716,67	5.948.159,78	6.761.429,88
Folha Anual dos Pensionistas (c)	1.164.356,14	1.256.251,96	1.280.169,95
Patrimônio Líquido	55.681.698,50	59.036.354,57	70.650.316,32
Base de Contribuição	12.501.458,80	12.672.631,94	13.219.614,52
Total da Despesa com Folha (a+b+c)	10.085.502,52	10.377.594,51	10.915.559,04

2.2.2. Plano Previdenciário

2.2.2.1. Quantitativo

QUANTITATIVO DOS ÚLTIMOS 03 ANOS			
Servidores	dez/23	dez/24	dez/25
Ativos	376	347	351
Inativos	66	93	93
Pensionistas	11	14	13
Totais	453	454	457

2.2.2.2. Resumo das Folhas de Pagamento: Despesa com benefícios dos Inativos e com Servidores Ativos.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS/FOLHA DE ATIVO/PATRIMÔNIO/BASE DE CÁLCULO			
Descrição	2023	2024	2025
Folha Anual dos Ativos (a)	16.602.742,34	17.498.798,86	18.578.730,49
Folha Anual dos Inativos (b)	1.630.518,04	2.395.443,43	2.897.589,94
Folha Anual dos Pensionistas (c)	2.269.283,44	296.360,67	318.917,59
Patrimônio Líquido	55.681.698,50	59.036.354,57	70.650.316,32
Base de Contribuição	12.501.458,80	12.672.631,94	13.219.614,52
Total da Despesa com Folha (a+b+c)	20.502.543,82	20.190.602,96	21.795.238,02

d) Resumo das Folhas de Pagamento:

No ano de 2025, as folhas de pagamento de ativos do Poder Executivo totalizaram um montante de R\$ **21.066.895,47** (vinte e um milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) – (13º salário já incluído), conforme planilha abaixo:

SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO - 2025						
Mês	Folha Bruta Previdenciário (a)	Quantidade (b)	Folha Bruta Financeiro (c)	Quantidade (d)	Total Servidores (b+d)	Folha Bruta Total (a+c)
janeiro	1.241.583,06	351	211.483,90	60	411	1.400.395,52
fevereiro	1.397.705,48	353	479.994,99	59	412	1.820.266,10
março	1.399.097,40	359	237.288,75	60	419	1.576.503,07
abril	1.356.871,54	359	222.216,77	58	417	1.521.768,25
maio	1.369.334,33	358	209.741,10	55	413	1.523.901,40
junho	1.406.767,94	357	211.506,50	54	411	1.564.850,41
julho	1.999.308,23	357	304.423,03	52	409	2.303.731,26
agosto	1.393.933,79	355	214.799,34	52	407	1.555.186,59
setembro	1.401.906,63	352	217.116,59	52	404	1.565.476,68
outubro	1.338.217,83	352	202.083,52	52	404	1.482.966,89
novembro	1.339.859,68	349	199.348,25	51	400	1.481.535,27
dezembro	2.934.144,51	365	409.837,56	52	417	3.270.314,03
Total						21.066.895,47

Já com relação, as folhas de pagamento de ativos do Poder Legislativo totalizaram um montante de R\$ 764.720,37 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO - 2025		
Mês	Quantidade	Folha Bruta
janeiro	11	52.671,44
fevereiro	11	57.434,37
março	11	59.883,08
abril	11	57.320,06
maio	11	55.174,03
junho	11	53.424,03
julho	11	53.546,54
agosto	11	53.546,54
setembro	11	54.424,01
outubro	11	57.334,46
novembro	11	57.672,66
dezembro	11	98.621,11
13º	11	53.668,04
Total		764.720,37

d) Arrecadação de Contribuições e Outras receitas:

➤ Receitas Orçamentárias:

O orçamento para o exercício de 2025 fixou a despesa na importância de R\$ 11.889.424,46 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1536/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Jornal “O Popular” edição nº 1618, de 26 de dezembro de 2024.

No exercício em análise, a receita orçamentária apresentou uma previsão inicial de R\$ 8.286.300,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual. Ao final do exercício, a arrecadação efetiva alcançou o montante de R\$ 9.581.031,23 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trinta e um reais e vinte e três centavos), correspondendo a um percentual de acréscimo de 15,625%.

Em consequência, verificou-se **excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.294.731,23** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), evidenciando desempenho da receita superior ao inicialmente estimado. Tal resultado demonstra comportamento favorável da arrecadação ao longo do exercício, observado em conformidade com os critérios e disposições estabelecidos pela **Lei Federal nº 4.320/1964**.

A execução orçamentária do Prev Duas Barras é realizada considerando o fluxo de ingresso dos recursos e a capacidade de arrecadação da Autarquia. Nesse contexto, a análise comparativa dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 permite verificar o comportamento das principais fontes de receita, conforme demonstrado a seguir.

No exercício de 2025, a **receita bruta arrecadada totalizou R\$ 9.581.031,23**, representando crescimento nominal de aproximadamente **3,76% em relação ao exercício de 2024**, quando foram arrecadados R\$ 9.233.801,47.

Entre os principais componentes da arrecadação, destaca-se a **Contribuição do Servidor Civil Ativo/Inativo**, que totalizou **R\$ 2.206.444,58**, apresentando redução de aproximadamente 3% em relação ao exercício anterior. A **Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo – Intra** alcançou **R\$ 2.102.556,58**, correspondente a uma redução aproximada de 7% em comparação com 2024.

As receitas provenientes do **COMPREV** apresentaram evolução positiva, passando de R\$ 745.951,36 em 2024 para **R\$ 799.037,73 em 2025**, representando crescimento de aproximadamente 7%. Os valores relativos a **parcelamentos** também registraram aumento, passando de R\$ 97.355,49 para **R\$ 108.310,03**, o que corresponde a uma elevação de aproximadamente 11%.

Os **Aportes Financeiros para Amortização do Déficit Atuarial – Plano I** constituíram importante parcela da arrecadação, atingindo **R\$ 3.458.579,32 em 2025**, frente a R\$ 3.196.901,02 no exercício de 2024, representando crescimento de aproximadamente 8%. Da mesma forma, os **Aportes Financeiros para Amortização do Déficit Atuarial – Plano II** alcançaram **R\$ 729.837,24**, ante R\$ 626.915,40 em 2024, correspondendo a uma evolução de aproximadamente 16%.

Merece destaque, ainda, o expressivo crescimento dos **rendimentos de aplicações financeiras**, que passaram de R\$ 19.518,09 em 2024 para **R\$ 171.799,79 em 2025**, representando aumento aproximado de **780%**. Esse resultado demonstra a relevância da gestão dos recursos financeiros e da rentabilidade dos investimentos na composição das receitas da Autarquia durante o exercício.

Por outro lado, as **outras receitas** apresentaram redução, passando de R\$ 21.701,89 em 2024 para **R\$ 4.465,96 em 2025**, correspondendo a uma queda aproximada de 79%.

De forma geral, os dados evidenciam que a arrecadação do Prev Duas Barras apresentou **resultado positivo no exercício de 2025**, superando a previsão estabelecida na LOA e registrando crescimento em relação ao exercício anterior. O resultado foi influenciado, principalmente, pelo desempenho dos aportes destinados à amortização do déficit atuarial, pelas receitas do COMPREV, pelos parcelamentos e, de maneira expressiva, pelos rendimentos das aplicações financeiras.

Assim, a execução da receita demonstra **comportamento satisfatório e compatível com a manutenção do equilíbrio financeiro da Autarquia**, devendo a evolução das receitas ser acompanhada de forma contínua, especialmente quanto às contribuições previdenciárias, aos aportes para amortização do déficit atuarial, às receitas do COMPREV e à rentabilidade dos investimentos, de modo a contribuir para a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

A execução orçamentária do Prev Duas Barras é realizada com observância no fluxo de ingresso de recursos, conforme demonstrado no quadro a seguir, em que apresenta o comportamento das receitas arrecadadas pela Autarquia durante os exercícios de 2025.

PLANO FINANCEIRO / PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Orçamentárias = Plano I e Plano II				
Descrição Receita	Valor Arrecadado 2023 - R\$	Valor Arrecadado 2024 - R\$	Valor Arrecadado 2025 - R\$	Variação 2024 - 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo/Inativo	2.143.891,86	2.265.019,50	2.206.444,58	-3%
Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo	-			#DIV/0!
Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo (Intra)	2.127.753,08	2.260.438,72	2.102.556,58	-7%
Comprev	-	745.951,36	799.037,73	7%
Parcelamentos	88.458,64	97.355,49	108.310,03	11%
Aporte Financeiro para Amortização de Déficit Atuarial - Plano I	2.971.403,90	3.196.901,02	3.458.579,32	8%
Aporte Financeiro para Amortização de Déficit Atuarial - Plano II	175.320,00	626.915,40	729.837,24	16%
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.484,91	19.518,09	171.799,79	780%
Outras Receitas	7.364,38	21.701,89	4.465,96	-79%
Total - Receita Bruta	7.524.676,77	9.233.801,47	9.581.031,23	4%
Remuneração dos Recursos do RPPS (Conta Redutora)	-	-		#DIV/0!
Total - Receita Líquida	7.524.676,77	9.233.801,47	9.581.031,23	4%

▪ COMPENSAÇÃO PREV

➤ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV:

A Compensação Previdenciária – COMPREV é o mecanismo que possibilita preservar, em cada Regime de Previdência, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários, considerando o caráter contributivo dos regimes. Trata-se de um acerto financeiro realizado entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, representado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como entre os próprios Regimes Próprios.

O principal objetivo da compensação previdenciária é promover o equilíbrio financeiro entre os regimes, garantindo que o tempo de contribuição realizado pelo segurado em diferentes sistemas previdenciários possa ser utilizado para a concessão de benefícios. Dessa forma, busca-se evitar que o

regime responsável pela concessão e pagamento do benefício, denominado regime instituidor, seja financeiramente prejudicado ao reconhecer períodos de contribuição realizados em outro regime, sem que haja a correspondente compensação dos recursos.

Nesse sentido, o COMPREV constitui importante instrumento de equilíbrio das contas previdenciárias, assegurando a reciprocidade entre os regimes e contribuindo para a sustentabilidade financeira dos sistemas de previdência.

No âmbito do Prev Duas Barras, os processos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões vêm sendo instruídos com a documentação exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, além dos documentos e informações necessários ao preenchimento dos requerimentos junto ao sistema COMPREV. Essa organização e padronização dos processos têm contribuído para conferir maior celeridade à análise dos requerimentos e, conseqüentemente, para a obtenção dos recursos provenientes da compensação previdenciária.

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se também uma evolução positiva na arrecadação decorrente da compensação previdenciária, com **aumento de 7% em relação ao valor arrecadado no exercício de 2024**, cujo valor total arrecado em 2025 foi de R\$ **799.037,73** (setecentos e noventa e nove mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos) Esse resultado demonstra o esforço contínuo da Autarquia no aprimoramento dos procedimentos administrativos e na recuperação dos valores devidos ao regime previdenciário.

Cabe destacar, ainda, que existe processo administrativo instaurado nesta Autarquia destinado ao pagamento de valores referentes à compensação previdenciária, tendo como institutos beneficiários o **Instituto de Previdência de Sumidouro – RJ** e o **Instituto de Previdência de Iguaba Grande – RJ**. Ressalta-se que as parcelas referentes aos pagamentos encontram-se **em dia**, demonstrando o cumprimento das obrigações financeiras assumidas e o compromisso do Prev Duas Barras com a regularidade de suas relações previdenciárias.

Dessa forma, as ações desenvolvidas no âmbito da compensação previdenciária evidenciam a importância do controle, da organização documental e do acompanhamento sistemático dos processos, tanto para assegurar o recebimento dos recursos devidos ao Prev Duas Barras quanto para garantir o cumprimento das obrigações perante outros regimes previdenciários.

d) PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS:

Durante o exercício de 2025, as despesas orçamentárias e intraorçamentárias empenhadas totalizaram **R\$ 12.339.880,58 (doze milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e**

cinquenta e oito centavos), representando um **aumento de aproximadamente 13%** em relação ao montante empenhado no exercício de 2024, que foi de **R\$ 10.834.661,07 (dez milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos)**.

Do total empenhado em 2025, foram liquidados **R\$ 12.309.407,80 (doze milhões trezentos e nove mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)**, correspondentes à maior parte das despesas empenhadas, enquanto os pagamentos realizados no exercício totalizaram **R\$ 12.297.262,31 (doze milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois centavos e trinta e um centavos)**.

A análise por grupo de despesa demonstra que o maior volume de recursos permaneceu concentrado nas despesas relacionadas aos **Inativos do Plano I**, que passaram de **R\$ 5.943.174,97 (cinco milhões novecentos e quarenta e três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, em 2024, para **R\$ 6.763.709,88 (seis milhões setecentos e sessenta e três mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, em 2025, representando crescimento de aproximadamente **14%**.

As despesas com **Inativos do Plano II** também apresentaram crescimento relevante, passando de **R\$ 2.386.193,41**, em 2024, para **R\$ 2.891.801,78**, em 2025, o que corresponde a uma variação de aproximadamente **21%**.

As despesas com **Pensionistas do Plano I** apresentaram crescimento mais moderado, passando de **R\$ 1.258.798,65** para **R\$ 1.280.169,95**, equivalente a aproximadamente **2%**. Já as despesas com **Pensionistas do Plano II** passaram de **R\$ 287.454,40** para **R\$ 312.132,53**, representando aumento de aproximadamente **9%**.

No que se refere às despesas administrativas, a **Manutenção do Prev Duas Barras – Taxa Administrativa** apresentou aumento de **R\$ 583.742,31 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**, em 2024, para **R\$ 689.355,43 (seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, em 2025, correspondendo a uma variação de aproximadamente **18%** sobre o valor empenhado. Da mesma forma, as despesas de **Manutenção do Prev Duas Barras – Custeadas pelo Ente** passaram de **R\$ 302.297,63** para **R\$ 373.382,21**, representando crescimento de aproximadamente **24%**.

De modo geral, os dados demonstram que o crescimento das despesas empenhadas em 2025 esteve relacionado principalmente à elevação dos gastos com **inativos e pensionistas**, além das despesas destinadas à manutenção da estrutura administrativa do RPPS.

O quadro demonstrativo a seguir apresenta, de forma detalhada, os valores empenhados, liquidados e pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a respectiva variação das despesas empenhadas.

Quadro – Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias

DEPESAS ORÇAMENTÁRIAS e INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
2024				2025			
Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	Empenhada	Liquidada	Paga	Variação Despesa Empenhada
Inativos Plano I	5.943.174,97	5.943.174,97	5.943.174,97	6.763.709,88	6.763.709,88	6.763.709,88	14%
Pensionistas Plano I	1.258.798,65	1.258.798,65	1.245.150,21	1.280.169,95	1.280.169,95	1.280.169,95	2%
Outras Despesas Plano I	8.778,72	8.778,72	8.778,72	10.752,00	10.752,00	10.752,00	22%
Inativos Plano II	2.386.193,41	2.386.193,41	2.378.956,14	2.891.801,78	2.891.801,78	2.891.801,78	21%
Pensionistas Plano II	287.454,40	287.454,40	287.454,40	312.132,53	312.132,53	312.132,53	9%
Outras Despesas Plano II	64.220,98	63.828,70	63.828,70	18.576,80	18.165,81	17.754,82	7%
Manutenção do Prev Duas Barras - Taxa Administrativa	583.742,31	490.136,14	490.036,14	689.355,43	659.293,64	647.559,14	11%
Manutenção do Prev Duas Barras - Custeadas pelo Ente	302.297,63	298.931,52	298.931,52	373.382,21	373.382,21	373.382,21	24%
Total	10.834.661,07	10.737.296,51	10.716.310,80	12.339.880,58	12.309.407,80	12.297.262,31	13%

➤ Resumo Receita Previdenciária x Despesa Previdenciária:

O PREV Duas Barras possui segregação de massas, subdividido em Plano I – Financeiro, composto pelo servidores públicos admitidos com data de até 31/12/1997 e Plano II – Previdenciário, composto com os servidores admitidos a partir de 01/01/1998.

No exercício de 2025, a relação receitas x despesas orçamentárias do Plano Financeiro (I) resultou em uma variação negativa de 110%, comparando o valor arrecadado que importou em **R\$ 4.060.687,00 (quatro milhões, sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais)** e a despesa orçamentária realizada no montante de **R\$ 8.531.824,06 (oito milhões, quinhentos e trinta e uma mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**.

Já o comportamento do Plano II – Previdenciário resultou em uma variação positiva de 31%, os valores arrecadados durante o exercício de 2025 na importância de **R\$ 5.520.344,23 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, superam os valores referente a despesa orçamentária que apresentou o valor de **R\$ 3.808.056,52 (três milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

Quadro Comparativo Receita x Despesas por Programas no Exercício de 2024				Variação
Plano I = Financeiro	4.060.687,00	Plano I = Financeiro	8.531.824,06	-110%
Receitas		Despesas		
Contribuições	533.649,61	Inativos	6.772.573,88	
Aporte Cobertura de Déficit	3.458.579,32	Pensionistas	1.281.277,95	
Outras Receitas	68.458,07	Outras Despesas	477.972,23	
Plano II = Previdenciário	5.520.344,23	Plano II = Previdenciário	3.808.056,52	31%
Receitas		Despesas		
Contribuições	3.775.351,55	Inativos	2.911.158,58	
Aporte Cobertura de Déficit	838.147,27	Pensionistas	312.132,53	
Outras Receitas	906.845,41	Outras Despesas	19.356,80	
		Tx.Administração	565.408,61	
Total Receitas	9.581.031,23	Total Despesas	12.339.880,58	-29%

Fonte: anexo 10 e Balanço Orçamentário 2025.

Outro ponto a destacar são os recursos provenientes da Taxa de Administração a serem destinados à manutenção das atividades administrativas do Prev Duas Barras para o exercício de 2025.

Para fins de apuração do limite das despesas administrativas, foi considerada a **base de cálculo no valor de R\$ 30.569.905,63**, extraída do Modelo 12 ou Modelo 12.1. Sobre essa base foi aplicado o percentual de **2,30%**, correspondente à taxa de administração fixada na legislação municipal do RPPS.

Dessa forma, o limite de despesas administrativas para o exercício corresponde a **R\$ 703.107,83**. No decorrer do exercício de 2025, foram **empenhadas despesas administrativas no montante de R\$ 565.408,91**, resultando em uma **sobra de gastos de R\$ 137.698,92**, conforme demonstrado em planilha abaixo.

CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EXERCÍCIO DE 2025	
Total da Base de Cálculo para fins de apuração do limite de despesas administrativas do RPPS - (A)	30.569.905,63
Percentual Fixado na Legislação do RPPS para Taxa de Administração - (B)	2,30%
Limite da Despesas Administrativa do RPPS - C = (A) * (B)	703.107,83
Despesas Administrativas Empenhadas (J)	565.408,91
Sobra de gastos no Exercício (L= I-J)	137.698,92

Fonte: Modelo 13 da PCA-2025

Registra-se que a **alíquota da Taxa de Administração encontra-se expressamente prevista na legislação do RPPS**, conforme estabelecido pela **Lei Municipal nº 1.468/2022, art. 20, § 3º**.

Assim, considerando os valores apresentados, verifica-se que as despesas administrativas empenhadas no exercício de 2025 permaneceram **dentro do limite estabelecido para a Taxa de Administração**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 137.698,92**.

Declara-se, ainda, que os valores acima descritos guardam paridade com os constantes nos registros contábeis, ressalvadas eventuais informações que venham a ser apontadas em Notas Explicativas

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL:

- a) Introdução;
- b) Regimes Financeiros;
- c) Resultados das Avaliações Atuárias;
- d) Considerações Finais ;

a) Introdução:

O **Relatório de Avaliação Atuarial** constitui importante instrumento de acompanhamento, controle e transparência da gestão previdenciária, tendo como finalidade proporcionar aos gestores do **Instituto de Aposenadoria dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras-Prev Duas Barras** informações consolidadas e sistematizadas acerca da evolução da situação atuarial, financeira e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A elaboração deste relatório está alinhada aos princípios da **boa governança, transparência, responsabilidade na gestão dos recursos públicos, sustentabilidade e equilíbrio financeiro e atuarial**, permitindo aos gestores previdenciários acompanhar, de forma periódica, o comportamento dos passivos previdenciários e dos ativos financeiros que dão suporte ao pagamento dos benefícios presentes e futuros, favorecendo a adoção de decisões de gestão compatíveis com as necessidades de liquidez e com as obrigações previdenciárias desta autarquia.

O presente Relatório de Gestão Atuarial contempla a análise comparativa dos resultados das **três últimas Avaliações Atuariais**, possibilitando verificar a evolução das principais variáveis que influenciam o equilíbrio do Regime, bem como comparar as receitas e despesas previdenciárias estimadas com aquelas efetivamente realizadas. A análise é apresentada de forma segregada por tipo de benefício, permitindo identificar eventuais diferenças entre as projeções atuariais e a execução observada ao longo dos exercícios.

As reavaliações atuariais utilizadas como referência foram elaboradas considerando a legislação municipal que instituiu e regulamentou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de **Duas Barras – RJ**, tendo como marco legal a **Lei Municipal nº 918, de 30 de janeiro de 2008**, além da legislação previdenciária e das normas atuariais aplicáveis aos RPPS. A legislação constitui a base normativa para a estruturação do Regime e para a concessão dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.

Cabe ressaltar que os dados de receitas e despesas efetuadas pelo RPPS, estão estritamente registradas de acordo com os dados encaminhados pelo RPPS e registrados em balanços e formulários encaminhados ao CADPREV pelo gestor.

b) Regimes Financeiros:

São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

- O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de DUAS BARRAS - RJ;
- Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;
- Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores.

Como definição de ativo garantidor são todos os recursos contabilizados no RPPS (investimentos, caixa e ativos a receber do ente).

b.1) Regimes Estabelecidos:

A Lei Municipal nº 1.041, de 28 de dezembro de 2010, que "Altera dispositivos da lei Municipal nº 918, de 30 de janeiro de 2008, dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras e dá outras providências".

Para efeitos de Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duas Barras, os segurados e beneficiários do mencionado sistema previdenciário ficam segregados em dois Planos, da seguinte forma:

I - **Plano Financeiro:** Composto por todos os inativos e pensionistas com data de início de benefício anterior à data de publicação desta lei e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município até a data de 31 de dezembro de 1997 e seus respectivos dependentes. Após a publicação desta lei não haverá ingresso de novos segurados neste Plano.

II - **Plano Previdenciário:** Composto pelos servidores ativos e inativos com data de posse em cargo efetivo neste município a partir do dia 01 de janeiro de 1998 e seus respectivos dependentes.

E cada qual financiado com suas respectivas receitas estabelecidas nesta norma.

b.1.1) Regime de Capitalização-Plano Previdenciário

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

b.1.2) Regime de Repartição Simples-Plano Financeiro

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período. Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado, que não podemos mais incluir no Plano de Benefícios pela legislação atual.

b.2) Dados Cadastrais:

Trata-se de um conjunto de informações dos servidores ativos inativos e pensionistas na data do corte da reavaliação atuarial. Normalmente para fechamento do balanço na data base de dezembro de cada ano.

Entretanto quando ocorre um fato relevante poderá ser reavaliado atuarialmente em outra data de corte.

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de DUAS BARRAS - RJ na posição de 31/12/2025 em particular:

- Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2025.

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados utilizados para a confecção dos cálculos da avaliação atuarial desta autarquia estão discriminados a seguir:

DESPESAS COM BENEFÍCIOS/FOLHA DE ATIVO/PATRIOMÔNIO/BASE DE CÁLCULO			
	2023	2024	2025
FOLHA ANUAL INATIVOS	1.630.518,04	2.395.443,43	2.897.589,94
FOLHA DE PENSIONISTA	226.928,44	296.360,67	318.917,59
FOLHA ANUAL ATIVOS	16.602.742,34	17.498.798,86	18.5787.730,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.681.698,50	59.036.354,57	70.650.316,32
BASE DE CONTRIB	12.501.458,80	12.672.631,94	13.219.614,52
PARCELAMENTOS	135.623,66	119.150,32	96.540,34

c) **Resultado da Reavaliação Atuarial**

A reavaliação atuarial tem como objetivo verificar se o plano de previdência possui condições financeiras para cumprir os compromissos assumidos com seus participantes, tanto com aqueles que já recebem benefícios quanto com aqueles que ainda irão se aposentar.

Para fazer essa análise, o atuário olha principalmente para o futuro. Ele calcula quanto o plano deverá pagar em benefícios e quanto ainda deverá receber em contribuições.

Como esses pagamentos e recebimentos ocorrerão ao longo de vários anos, os valores futuros são trazidos para uma referência de valor atual. Dessa forma, é possível calcular o tamanho das obrigações do plano.

De maneira simplificada, a reserva matemática pode ser entendida como a diferença entre:

- **o valor atual dos benefícios que deverão ser pagos no futuro**
- **o valor atual das contribuições que ainda deverão ser recebidas.**

O plano precisa constituir reservas para garantir tanto os benefícios que já foram concedidos quanto aqueles que serão concedidos futuramente.

A chamada **Reserva de Benefícios Concedidos** está relacionada aos benefícios que já estão sendo pagos, como as aposentadorias e pensões atuais.

Já a **Reserva de Benefícios a Conceder** está relacionada aos benefícios que ainda serão concedidos aos participantes que permanecem no plano, como os servidores que ainda estão trabalhando e que terão direito a benefícios previdenciários no futuro.

Essas reservas, também chamadas de provisões ou reservas matemáticas, representam o valor dos recursos que, de acordo com os cálculos atuariais, precisam ser acumulados para que o plano consiga cumprir seus compromissos previdenciários.

A avaliação atuarial também verifica se o plano de custeio, ou seja, as contribuições previstas para o plano, são suficientes para financiar esses compromissos.

Para isso, é feita uma comparação entre o valor das reservas matemáticas necessárias e o patrimônio que o fundo possui.

Se o patrimônio for suficiente para cobrir as reservas necessárias, o plano apresenta uma situação de equilíbrio ou de maior segurança financeira.

Se o patrimônio for inferior às reservas necessárias, poderá existir um déficit atuarial, indicando a necessidade de medidas para aumentar os recursos disponíveis e garantir o pagamento dos benefícios futuros.

Por fim, a avaliação utiliza um método atuarial de financiamento, neste caso o **Método do Crédito Unitário Projetado**, que procura determinar como os custos dos benefícios previdenciários devem ser financiados ao longo da vida funcional dos participantes.

Portanto, em resumo, a reavaliação atuarial procura responder a uma pergunta fundamental:

“Considerando os servidores, aposentados, contribuições, benefícios, investimentos e demais fatores, o plano possui recursos suficientes para pagar os benefícios que prometeu hoje e no futuro?”

Resultado das Provisões-Plano Previdenciário:

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES		dez-25	dez-24	Variação 2024/2025	dez/23	Variação 2022/2023
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	107.545.097,73	101.259.239,19	6,21%	92.834.084,30	9,08%
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	42.582.655,11	35.130.344,88	21,21%	24.559.988,35	43,04%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	42.783.705,63	35.130.344,88	21,79%	24.559.988,35	43,04%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-201.050,52	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	64.962.442,62	66.128.894,31	-1,76%	68.274.095,95	-3,14%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	102.230.150,26	101.596.555,29	0,62%	113.680.275,59	-10,63%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-14.672.838,99	-14.017.728,61	4,67%	-18.170.514,69	-22,85%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-14.672.838,99	-14.017.728,61	4,67%	-18.170.514,69	-22,85%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-7.922.029,66	-7.432.203,76	6,59%	-9.065.150,26	-18,01%
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO INTRA OFSS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
1.2.1.1.2.08.02	Vlr.atual da contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	70.650.316,32	59.036.354,57	19,67%	55.681.698,50	6,02%
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	96.540,34	119.150,32	-18,98%	135.623,66	-12,15%
2.3.7.1.1.00.00	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	-36.798.241,07	-42.103.734,30	-12,60%	-37.016.762,14	13,74%

A análise das provisões matemáticas previdenciárias do Plano Previdenciário evidencia a necessidade de acompanhamento permanente do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Em dezembro de 2025, as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo totalizaram **R\$ 107.545.097,73**, representando crescimento de **6,21%** em relação a 2024, quando registravam R\$ 101.259.239,19. Em relação a 2023, quando o montante era de R\$ 92.834.084,30, observa-se uma elevação de **15,84%** no período.

No que se refere às provisões de benefícios concedidos, verifica-se saldo de **R\$ 42.582.655,11 em 2025**, contra R\$ 35.130.344,88 em 2024, correspondendo a crescimento de **21,21%**. Esse comportamento demonstra a elevação dos compromissos previdenciários já constituídos, especialmente aqueles relacionados às aposentadorias e pensões.

Por sua vez, as **provisões de benefícios a conceder** apresentaram, em 2025, saldo de **R\$ 64.962.442,62**, frente a R\$ 66.128.894,31 em 2024, registrando redução de **1,76%**. Embora essa redução contribua positivamente para a perspectiva atuarial, permanece expressivo o volume de obrigações previdenciárias futuras, o que reforça a necessidade de adoção de medidas estruturantes destinadas à preservação do equilíbrio do regime.

Nesse contexto, merece especial destaque o indicador de **Déficit ou Superávit Acumulado**, que apresentou saldo deficitário de **R\$ 36.798.241,07 em 2025**. Apesar de representar uma melhora em relação ao déficit de **R\$ 42.103.734,30 registrado em 2024**, com redução nominal do déficit de aproximadamente **R\$ 5,31 milhões**, o resultado ainda evidencia a existência de insuficiência patrimonial relevante para a cobertura integral dos compromissos previdenciários do regime.

Observa-se, ainda, que o déficit acumulado de 2025 permanece em patamar superior ao registrado em 2023, de **R\$ 37.016.762,14**, embora a diferença seja relativamente pequena. Assim, a evolução dos dados demonstra uma situação que exige a continuidade e o aperfeiçoamento das medidas de equacionamento, de modo a evitar a recomposição ou ampliação do déficit ao longo dos exercícios subsequentes.

Outro aspecto relevante é a inexistência, nos dados apresentados, de valores registrados em **Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização**, inclusive quanto ao valor atual da contribuição patronal suplementar destinada à cobertura do déficit atuarial. Tal circunstância reforça a importância da adoção de mecanismo formal de amortização capaz de conferir efetividade ao processo de equacionamento do passivo atuarial.

Diante desse cenário, foi apontada a necessidade de implementação de **plano de amortização do déficit atuarial**, como medida destinada a estabelecer uma trajetória de redução do déficit acumulado e contribuir para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. A proposta foi **acatada pelo ente municipal mediante a edição da Lei Municipal nº 1.597/26**, que representa importante providência de caráter institucional para o enfrentamento do déficit previdenciário identificado.

Plano de Amortização do Plano Previdenciário do déficit apontado:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2026	12.662.576,13	696.682,28	58.056,86
2027	12.789.201,90	846.010,74	70.500,90
2028	12.917.093,91	998.256,11	83.188,01
2029	13.046.264,85	1.153.461,78	96.121,82
2030	13.176.727,50	1.311.671,74	109.305,98
2031	13.308.494,78	1.472.930,56	122.744,21
2032	13.441.579,73	1.637.283,38	136.440,28
2033	13.575.995,52	1.804.775,97	150.398,00
2034	13.711.755,48	1.975.454,68	164.621,22
2035	13.848.873,03	2.149.366,49	179.113,87
2036	13.987.361,76	2.326.558,98	193.879,92
2037	14.127.235,38	2.507.080,39	208.923,37
2038	14.268.507,73	2.690.979,58	224.248,30
2039	14.411.192,81	2.878.306,04	239.858,84
2040	14.555.304,74	3.069.109,93	255.759,16
2041	14.700.857,79	3.263.442,06	271.953,51
2042	14.847.866,37	3.461.353,93	288.446,16
2043	14.996.345,03	3.662.897,70	305.241,47
2044	15.146.308,48	3.868.126,20	322.343,85
2045	15.297.771,56	4.077.092,98	339.757,75
2046	15.450.749,28	4.117.863,91	343.155,33
2047	15.605.256,77	4.159.042,55	346.586,88
2048	15.761.309,34	4.200.632,97	350.052,75
2049	15.918.922,43	4.242.639,30	353.553,28
2050	16.078.111,66	4.285.065,70	357.088,81
2051	16.238.892,77	4.327.916,35	360.659,70
2052	16.401.281,70	4.371.195,52	364.266,29
2053	16.565.294,52	4.414.907,47	367.908,96
2054	16.730.947,46	4.459.056,55	371.588,05
2055	16.898.256,94	4.503.647,11	375.303,93
2056	17.067.239,51	4.548.683,58	379.056,97
2057	17.237.911,90	4.594.170,42	382.847,53

Resultado das 03 (três) últimas avaliações atuariais do Plano Previdenciário:

DUAS BARRAS - RJ						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
	Data Base: <i>Dez/2025</i>		Data Base : <i>Dez/2024</i>		Data Base : <i>Dez/2023</i>	
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.

Aposentadoria Programada	9,24%	0,00%	8,17%	0,00%	7,84%	0,00%
Reversão Apo Programada	0,97%	0,00%	0,89%	0,00%	0,88%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	12,20%	0,00%	13,65%	0,00%	14,01%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	1,12%	0,00%	1,21%	0,00%	1,27%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,66%	0,00%	0,49%	0,00%	0,53%	0,00%
Reversão Apo Não Programada	0,29%	0,00%	0,23%	0,00%	0,26%	0,00%
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	1,22%	0,00%	1,07%	0,00%	0,90%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,30%	0,00%	2,30%	0,00%	2,30%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE

Resultado das Provisões: Plano Financeiro:

PLANO FINANCEIRO	dez/25	dez/24	Variação 2024/2025	dez/23	Variação 2023/2024
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
APOSENTADORIA/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	150.463.613,77	133.356.571,22	12,83%	120.954.949,21	10,25%
Contribuições do Ente (reduzora)	-316.757,46	-278.114,93	13,89%	-283.319,19	-1,84%
Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Obrigações Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira-Fundo de Repartição	-150.146.856,31	-133.078.456,29	12,83%	-120.671.630,02	10,28%
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
APOSENTADORIAS/PENSÕES DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	46.593.172,68	49.886.045,60	-6,60%	64.699.681,20	-22,90%
Contribuições do Ente (reduzora)	-1.043.462,39	-1.293.239,93	-19,31%	-1.599.659,69	-19,16%
Contribuições do Ativo (reduzora)	-853.741,46	-822.970,86	3,74%	-1.017.965,25	-19,16%
Compensação Previdenciária (reduzora)	-252.426,16	-369.542,41	-31,69%	-492.745,33	-25,00%
(-)Cobertura de Insuficiência Financeira - Benefícios a Conceder	-44.443.542,67	-47.400.292,40	-6,24%	-61.589.310,93	-23,04%
PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Créditos (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	52.622,67	193.560,21	-72,81%	10.494,95	1744,32%
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	52.622,67	193.560,21	-72,81%	10.494,95	1744,32%

O Plano Financeiro – Regime de Repartição Simples do Instituto de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras – **PREV Duas Barras** apresenta, na Avaliação Atuarial de 2026, com data-base em 31 de dezembro de 2025, características próprias de um plano destinado à

cobertura dos compromissos previdenciários dos segurados vinculados ao regime financeiro de repartição simples.

Na análise das **Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**, observa-se que as **Provisões de Benefícios Concedidos** apresentaram, em dezembro de 2025, valor atuarial referente às aposentadorias, pensões e outros benefícios do plano de **R\$ 150.463.613,77**. Em comparação com o montante de **R\$ 133.356.571,22**, registrado em dezembro de 2024, verifica-se crescimento de **12,83%**. Quando comparado ao valor de **R\$ 120.954.949,21**, apurado em dezembro de 2023, o crescimento acumulado entre 2023 e 2025 corresponde a aproximadamente **24,39%**.

Como elemento redutor das obrigações previdenciárias, as **Contribuições do Ente** passaram de **R\$ 278.114,93 negativos em 2024 para R\$ 316.757,46 negativos em 2025**, representando uma variação de **13,89%**. As contribuições dos inativos e dos pensionistas permaneceram sem valores registrados no período analisado.

Destaca-se, ainda, a **Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo de Repartição**, registrada em **R\$ 150.146.856,31 negativos em dezembro de 2025**, contra **R\$ 133.078.456,29 negativos em dezembro de 2024**, apresentando crescimento de **12,83%**. Em dezembro de 2023, essa obrigação correspondia a **R\$ 120.671.630,02 negativos**, indicando uma evolução significativa das necessidades de cobertura financeira do plano ao longo do período.

Em relação às **Provisões de Benefícios a Conceder**, o valor correspondente às aposentadorias e pensões dos benefícios do plano totalizou **R\$ 46.593.172,68 em dezembro de 2025**. Esse montante representa uma **redução de 6,60%** em relação aos **R\$ 49.886.045,60** registrados em dezembro de 2024. Na comparação com dezembro de 2023, quando o valor era de **R\$ 64.699.681,20**, verifica-se uma redução acumulada de aproximadamente **28,00%**. A diminuição observada nessa provisão pode indicar uma redução dos compromissos futuros relativos aos benefícios ainda não concedidos, quando considerados os parâmetros atuariais utilizados na avaliação.

As **Contribuições do Ente**, consideradas como redutoras das provisões de benefícios a conceder, apresentaram valor de **R\$ 1.043.462,39 negativos em 2025**, contra **R\$ 1.293.239,93 negativos em 2024**, representando redução de **19,31%**. Em relação a 2023, quando totalizaram **R\$ 1.599.659,69 negativos**, verifica-se também uma trajetória de redução.

As **Contribuições dos Ativos**, por sua vez, apresentaram valor de **R\$ 853.741,46 negativos em dezembro de 2025**, frente a **R\$ 822.970,86 negativos em 2024**, correspondendo a uma elevação de **3,74%**. Apesar desse crescimento na comparação anual, o valor permanece inferior ao registrado em 2023, de **R\$ 1.017.965,25 negativos**, evidenciando redução quando considerado o período de dois anos.

No que se refere à **Cobertura de Insuficiência Financeira dos Benefícios a Conceder**, o valor informado para 2025 foi de **R\$ 44.443.542,67 negativos**, comparado a **R\$ 47.400.292,40 negativos**

em 2024, o que representa uma redução de **6,24%**. Em 2023, o valor correspondia a **R\$ 61.589.310,93 negativos**, evidenciando redução de aproximadamente **27,84%** no período de 2023 a 2025.

Quanto ao **Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial)**, observa-se uma redução expressiva. O saldo registrado em dezembro de 2025 foi de **R\$ 52.622,67**, enquanto em dezembro de 2024 era de **R\$ 193.560,21**, representando uma redução de **72,81%**. Em dezembro de 2023, o saldo patrimonial correspondia a **R\$ 10.494,95**. Assim, apesar da forte redução verificada entre 2024 e 2025, o saldo de 2025 permanece significativamente superior ao observado em 2023.

Por fim, o **Déficit ou Superávit Acumulado** apresentou, em dezembro de 2025, saldo de **R\$ 52.622,67**, contra **R\$ 193.560,21 em dezembro de 2024**, configurando redução de **72,81%**. Em dezembro de 2023, o saldo era de **R\$ 10.494,95**, o que demonstra que, apesar da redução observada em 2025 em relação ao exercício anterior, houve melhora significativa em relação à posição registrada em 2023.

De maneira geral, os dados da Avaliação Atuarial de 2026, ano-base 2025, demonstram que o **Plano Financeiro – Repartição Simples** do PREV Duas Barras apresenta elevada concentração de suas obrigações nos benefícios já concedidos, cujo compromisso atuarial apresentou crescimento de **12,83%** entre 2024 e 2025. Paralelamente, verifica-se redução das provisões relacionadas aos benefícios a conceder e da respectiva necessidade de cobertura de insuficiência financeira.

A evolução dos dados evidencia a importância do acompanhamento permanente do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Financeiro, especialmente em razão do crescimento das obrigações relacionadas aos benefícios já concedidos e da necessidade de cobertura das insuficiências financeiras decorrentes do regime de repartição simples. Nesse contexto, os resultados apresentados devem ser analisados em conjunto com as receitas de contribuições, despesas previdenciárias, quantidade e perfil dos segurados e beneficiários, bem como com as demais premissas e hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2026.

Resultado das 03 (três) últimas avaliações atuariais, referentes o Plano Financeiro:

DUAS BARRAS - RJ						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
	Data Base :	dez/24	Data Base :	dez/23	Data Base :	dez/23
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	27,09%	0,00%	23,83%	0,00%	24,60%	0,00%
Reversão Ap Programada	4,94%	0,00%	4,58%	0,00%	4,74%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	0,00%	0,00%	3,71%	0,00%	2,84%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	0,00%	0,00%	0,52%	0,00%	0,46%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,22%	0,00%	0,23%	0,00%	0,22%	0,00%
Reversão Ap Não Programada	0,15%	0,00%	0,15%	0,00%	0,16%	0,00%
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadori Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	0,60%	0,00%	0,69%	0,00%	0,69%	0,00%
Alíquota Adm inistrativa	2,30%	0,00%	2,30%	0,00%	2,30%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	36,00%	APORTE	36,00%	superavit	36,00%	superavit

d) Considerações Finais:

Índice de Cobertura do Ativo do Plano:

PATRIMÔNIO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS							
Ano	Patrimônio	Percentual de crescimento	Índice Mínimo de crescimento	Diferença entre Patrimônio Ideal e Real	Índice de Cobertura Total das Provisões	Índice de Cobertura das Provisões Concedido	Índice de Cobertura das Provisões a Conceder
dez/25	70.746.856,66	19,59%	10,12%	5.605.162,51	65,78%	166,14%	108,90%
dez/24	59.155.504,89	5,98%	10,18%	-2.341.972,17	58,42%	168,39%	89,45%
dez/23	55.817.322,16	18,72%	9,75%	4.219.449,73	60,13%	227,27%	81,75%
dez/22	47.015.557,53	5,90%	11,11%	-2.311.511,80	60,53%	256,46%	79,23%
dez/21	44.394.282,13						

A análise dos dados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duas Barras – Prev Duas Barras demonstra uma trajetória de crescimento do patrimônio previdenciário no período analisado, especialmente no exercício de 2025. Observa-se que o patrimônio passou de **R\$ 44.394.282,13 em dezembro de 2021 para R\$ 70.746.856,66 em dezembro de 2025**, representando uma evolução patrimonial nominal de aproximadamente **59,36%** no período.

O desempenho de 2025 também se destaca quando comparado aos exercícios anteriores. Em 2024, o patrimônio apresentou crescimento de **5,98%**, abaixo do índice mínimo de crescimento de **10,18%**, resultando em uma diferença negativa de **R\$ 2.341.972,17** entre o patrimônio ideal e o real. Já em 2023, verificou-se crescimento expressivo de **18,72%**, superior ao índice mínimo de **9,75%**, com diferença positiva de **R\$ 4.219.449,73**. Em 2022, por sua vez, o crescimento foi de **5,90%**, inferior ao índice mínimo de **11,11%**, ocasionando diferença negativa de **R\$ 2.311.511,80**.

Dessa forma, verifica-se que, embora tenham ocorrido oscilações no ritmo de crescimento patrimonial ao longo do período, os exercícios de **2023 e 2025 apresentaram resultados superiores aos respectivos índices mínimos de crescimento**, contribuindo para a expansão dos recursos destinados à cobertura dos compromissos previdenciários do Instituto.

No que se refere aos indicadores de cobertura das provisões previdenciárias, em dezembro de 2025 o **Índice de Cobertura Total das Provisões** alcançou **65,78%**. O **Índice de Cobertura das**

Provisões Concedidas apresentou resultado de **166,14%**, indicando que o patrimônio acumulado apresenta capacidade superior ao montante das provisões relacionadas aos benefícios já concedidos. Por outro lado, o **Índice de Cobertura das Provisões a Conceder** atingiu **108,90%**, demonstrando cobertura integral, em termos do indicador, das provisões relativas aos benefícios futuros.

Quanto às provisões a conceder, observa-se uma evolução relevante do indicador, que passou de **79,23% em 2022 para 81,75% em 2023, 89,45% em 2024 e 108,90% em 2025**. Esse comportamento representa uma melhora importante na capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias futuras, uma vez que, em 2025, o indicador ultrapassou a marca de 100%.

Os resultados evidenciam **fortalecimento do patrimônio previdenciário do Prev Duas Barras em 2025**, tanto pelo crescimento significativo dos recursos acumulados quanto pela superação do índice mínimo de crescimento patrimonial e pela evolução dos indicadores de cobertura das provisões.

Assim, os dados apresentados apontam para uma **melhora da posição patrimonial e da capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias**, especialmente no que diz respeito às provisões a conceder, cujo índice atingiu 108,90% em dezembro de 2025. Recomenda-se, contudo, a continuidade do acompanhamento sistemático desses indicadores, com especial atenção à manutenção do crescimento patrimonial em níveis compatíveis com as necessidades atuariais e à preservação da capacidade financeira do Instituto no longo prazo.

4.GESTÃO DE INVESTIMENTOS:

- a) Ativos do Instituto
- b) Investimentos e Aplicações Financeiras
- c) Entradas e Saídas de Recursos

a) Ativos do Instituto:

Este Relatório Semestral de Diligência tem como objetivo principal a verificação da regularidade dos investimentos realizados em conformidade da legislação em vigor, realizadas nos diferentes segmentos permitidos e listados na Resolução 4.963/21, através de fundos de investimentos e/ou em aquisições diretas de títulos e valores mobiliários.

Adicionalmente, ele se presta a cumprir atendimento da última versão do manual do Programa Pró Gestão, para o nível que este RPPS obteve certificação e está assim obrigado a ter em seus arquivos.

Cenário Econômico: Análise de Rentabilidade e Risco

O ano de 2025 foi, de forma geral, um bom ano para os investimentos, com resultados

consistentes e bem mais favoráveis do que nos períodos anteriores. Ao longo do ano, observamos momentos de volatilidade, mas o saldo final foi bastante positivo, sustentado principalmente pelo bom desempenho dos ativos ligados ao Ibovespa, pela manutenção de uma remuneração elevada nos investimentos atrelados ao CDI e pela forte rentabilidade dos títulos públicos.

O PREVDUASBARRAS obteve resultados positivos na sua carteira de investimentos em relação às metas estabelecidas no acumulado do ano, refletindo o bom aproveitamento da gestão diante do desempenho dos principais ativos do mercado. Em 31/12/2025 o total da carteira registrou o valor de R\$ 70.723.364,94.

A rentabilidade no 2º semestre foi de 6,81% contribuindo com a rentabilidade total do ano que ficou em 15,80%. Esse resultado representou 158,46% da meta atuarial de 9,97%.

Na renda fixa, os ativos ligados ao CDI, que rendeu 14,31% em 2025, continuaram oferecendo retornos atrativos, bem como os demais fundos de renda fixa da carteira.

A Taxa SELIC, no 2º semestre de 2025, permaneceu em 15% e os fundos e ativos de renda fixa ocupavam 84,7% da carteira.

Na renda variável, 2025 marcou uma recuperação relevante, com os ativos vinculados ao IBOVESPA, com valorização perto de 34%, apresentando assim um desempenho expressivo e contribuindo de forma significativa para os resultados da carteira. Esse conjunto de fatores fez de 2025 um ano sólido para os investimentos, com diversificação bem recompensada e retorno consistente para os investidores. Ao final do 2º semestre de 2025 a renda variável ocupava apenas 15,3% da carteira do PREVDUASBARRAS.

Apesar do baixo valor investido em renda variável, a diversificação da carteira do PREVDUASBARRAS foi, sem dúvida, um fator de redução de risco total. O PREVDUASBARRAS teve presença, em sua carteira de fundos e títulos, de diferentes segmentos e benchmarks, disponíveis na legislação e no mercado financeiro.

Ao longo do 2º semestre de 2025, o valor em risco (VaR) da carteira se manteve nivelado em relação ao 1º semestre e, em todos os meses, do 2º semestre, entre 1,03 e 2,79% o que traduz um baixíssimo risco da carteira.

Posição de Ativos:

Em 31/12/2025 a carteira de investimentos do PREV DUAS BARRAS alcançou o valor de R\$ 70.723.364,94 (setenta milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) com a seguinte distribuição por ativos:

Carteira de Investimentos - Posição em 31/12/2025

Investimentos
\$ 70.650.166,59

Disponibilidades Financeiras
\$ 73.198,35

Total Carteira
\$ 70.723.364,94

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	% PL	Lei
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	27.267,57	0,04%	0,00%	7º I b
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCI...	1.963.555,14	2,78%	0,08%	7º I b
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCI...	1.357.469,15	1,92%	0,06%	7º I b
BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF C...	827.370,60	1,17%	0,29%	7º I b
BRABESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	4.880.481,17	6,91%	0,46%	7º I b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN...	612.701,94	0,87%	0,05%	7º I b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND...	5.047.361,56	7,14%	0,18%	7º I b
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FI...	2.258.789,79	3,20%	0,31%	7º I b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	3.107.530,43	4,40%	0,13%	7º I b
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	3.108.775,58	4,40%	0,21%	7º I b
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	20.262,44	0,03%	0,00%	7º I b
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	4.932.858,35	6,98%	0,01%	7º I b
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID...	11.803.361,43	16,71%	0,05%	7º III a
BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	147.909,67	0,21%	0,16%	7º III a
BRABESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	13.384.086,11	18,94%	0,07%	7º III a
ITAÚ IMA-B ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	5.609.158,93	7,94%	13,59%	7º III a
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	773.591,87	1,09%	0,01%	7º III a
PREMIUM FIDC SÊNIOR 1	149,73	0,00%	0,33%	7º V a
AZ QUEST AÇÕES RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	5.170.482,38	7,32%	2,58%	8º I
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.016.070,16	1,44%	0,17%	8º I
MAG SELECTION RESP LIMITADA FIF AÇÕES	3.582.332,46	5,07%	1,30%	8º I
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.018.600,13	1,44%	0,13%	8º I

b) Investimentos e Aplicações Financeiras:

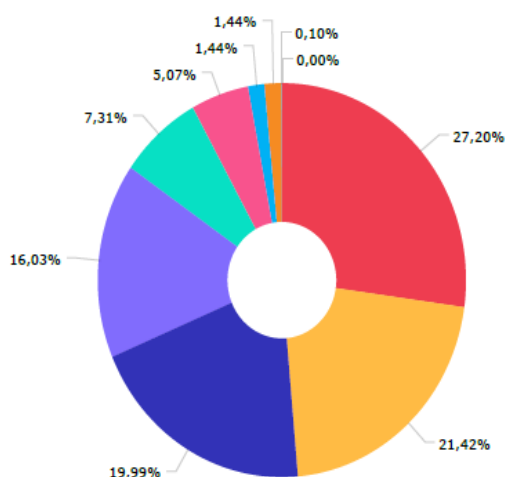
Alocações por Estratégias, Gestores e Índices de Referência:

No tocante as alocações dos recursos, o PREV DUAS BARRAS apresentou as distribuições abaixo, implementando dessa forma uma boa gestão no tocante a diversificação dos investimentos realizados.

Alocação por Estratégias:

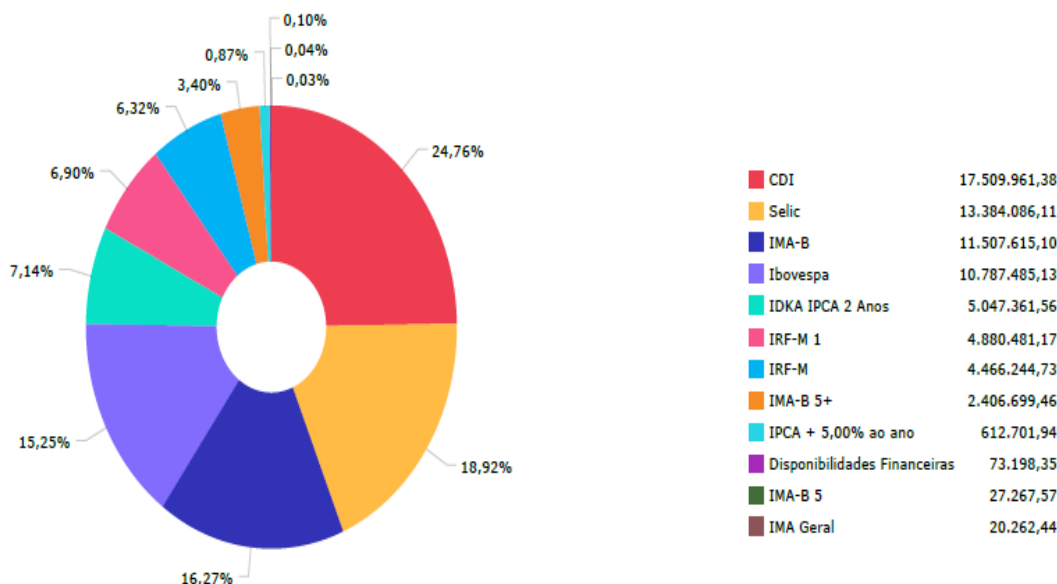
Artigos	Limite (%)	Utilizado	Livre
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	39,84%	28.144.423,72 60,16%
7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	44,89%	31.718.108,01 20,11%
7º V a - FIDC Cota Sênior	5,00%	0,00%	149,73 5,00%
8º I - Fundos de Ações	35,00%	15,27%	10.787.485,13 19,73%

Alocação por Gestores:



BANCO BRADESCO S.A.	19.239.847,55
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	15.151.653,29
CAIXA DTVM	14.135.159,30
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT...	11.335.871,59
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	5.170.482,38
MONGERAL AEGON RENDA VARIÁVEL ...	3.582.332,46
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE...	1.018.600,13
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	1.016.070,16
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	73.198,35
PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVEST...	149,73

Alocação por Índices de Referência (BENCHMARK):



Rentabilidade da Carteira:

O mês de dezembro apresentou desempenho positivo para as carteiras de investimentos, com destaque para a performance dos investidores institucionais, embora com comportamentos distintos entre as classes de ativos. O ambiente de mercado foi marcado por maior estabilidade das taxas de juros e menor compressão dos prêmios de risco, condicionando o desempenho dos ativos de renda fixa e variável.

Na renda fixa, os principais indexadores encerraram o período com retornos positivos. Entretanto, com exceção dos ativos referenciados ao CDI, os resultados não foram suficientes para superar as respectivas metas atuariais. Esse comportamento esteve associado à menor contribuição da valorização dos títulos decorrente do fechamento das curvas de juros, em um cenário de relativa estabilidade dos prêmios de risco.

Na renda variável doméstica, o mercado acionário apresentou volatilidade ao longo do mês, permanecendo em território negativo durante parte relevante do período. A recuperação observada na reta final, contudo, permitiu que o Ibovespa encerrasse dezembro com variação positiva, contribuindo favoravelmente para o resultado das carteiras.

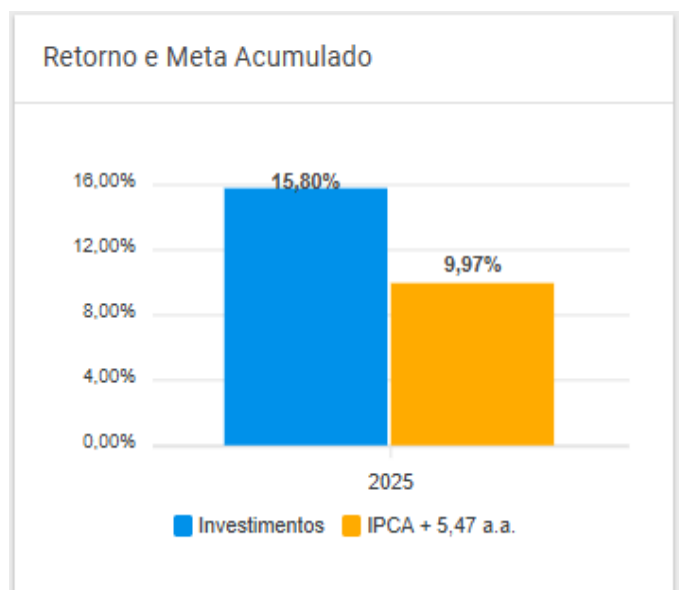
No mercado internacional, os ativos também apresentaram valorização, acompanhando o movimento global dos mercados de risco. A contribuição dos investimentos no exterior reforçou o efeito da diversificação sobre o desempenho consolidado dos portfólios.

Considerando o exercício de 2025, o resultado acumulado foi favorável, com a carteira registrando rentabilidade de 15,80%, frente à meta atuarial de 9,97% estabelecida para o período.

O desempenho corresponde a um excedente de 5,83 pontos percentuais (p.p.) em relação à meta atuarial, representando 158,48% da meta estabelecida para o exercício. O resultado evidencia a capacidade da estratégia de alocação adotada de gerar retorno superior ao objetivo atuarial, em um contexto marcado pela contribuição conjunta das diferentes classes de ativos.

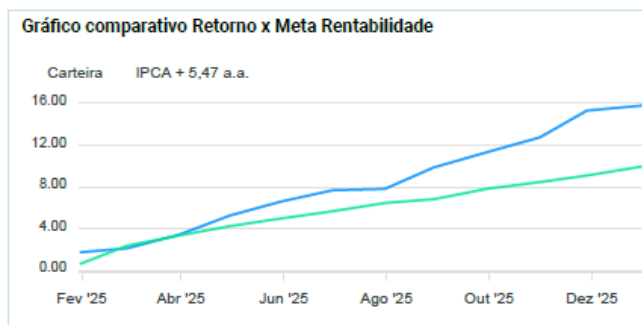
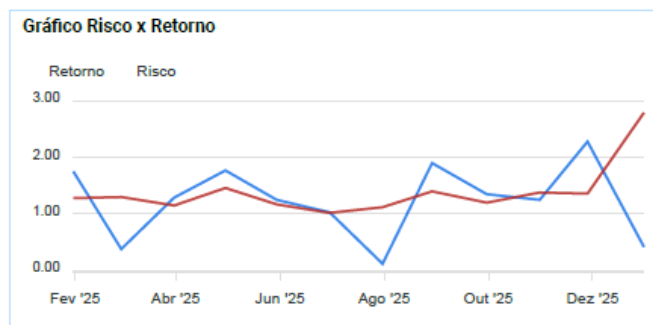
Assim, o exercício de 2025 foi encerrado com resultado superior à meta atuarial, refletindo o efeito da diversificação dos investimentos e da adequada composição da carteira diante das condições de mercado observadas ao longo do período.

Retorno Carteira												
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado (GAP) %	
Janeiro	59.702.290,08	238.000,00	365.000,00	60.617.758,48	1.042.468,40	1.042.468,40	1,75% ▲	1,75%	0,63%	0,63%	277,78%	
Fevereiro	60.617.758,48	357.700,00	314.757,91	60.888.187,39	227.486,82	1.269.955,22	0,38% ▲	2,13%	1,74%	2,38%	89,50%	
Março	60.888.187,39	388.857,91	236.000,00	61.826.340,47	785.295,17	2.055.250,39	1,29% ▲	3,44%	0,96%	3,36%	102,38%	
Abril	61.826.340,47	502.000,00	302.500,00	63.122.111,38	1.096.270,91	3.151.521,30	1,77% ▲	5,27%	0,86%	4,25%	124,00%	
Maior	63.122.111,38	456.298,85	356.908,60	64.011.743,85	790.242,22	3.941.763,52	1,25% ▲	6,59%	0,71%	4,98%	132,33%	
Junho	64.011.743,85	1.081.257,67	372.100,00	65.389.614,96	668.713,44	4.610.476,96	1,03% ▲	7,69%	0,66%	5,68%	135,39%	
Julho	65.389.614,96	518.419,77	317.500,00	65.670.043,56	79.508,83	4.689.985,79	0,12% ▲	7,82%	0,75%	6,47%	120,87%	
Agosto	65.670.043,56	509.104,55	382.534,55	67.048.770,80	1.252.157,24	5.942.143,03	1,90% ▲	9,87%	0,33%	6,83%	144,51%	
Setembro	67.048.770,80	17.434.683,89	17.340.064,12	68.049.836,38	906.445,81	6.848.588,84	1,35% ▲	11,35%	0,95%	7,84%	144,77%	
Outubro	68.049.836,38	1.634.319,77	1.563.470,00	68.974.618,09	853.931,94	7.702.520,78	1,25% ▲	12,75%	0,58%	8,47%	150,53%	
Novembro	68.974.618,09	406.019,77	371.700,00	70.581.839,54	1.572.901,68	9.275.422,46	2,28% ▲	15,32%	0,58%	9,10%	168,35%	
Dezembro	70.581.839,54	1.231.540,76	1.458.792,09	70.650.166,59	295.578,38	9.571.000,84	0,42% ▲	15,80%	0,80%	9,97%	158,48%	



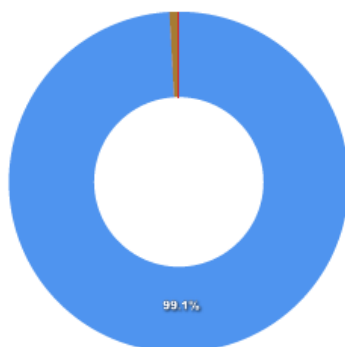
Risco x Retorno da Carteira:

As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas.



Liquidez - 31/12/2025

Disponibilidade	Valor	%
Até D+30	70.110.513,27	99,13
Até D+180	0,00	0,00
Até D+360	612.701,94	0,87
Até D+720	0,00	0,00
Até D+1800	0,00	0,00
Até D+3600	0,00	0,00
Acima D+3600	0,00	0,00
Indeterminado	149,73	0,00



Enquadramento dos Ativos em relação a Política de Investimentos:

No final do ano de 2025, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021.

A situação da carteira ao término do ano de 2025, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano. Eventuais diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas.

Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7º I b - FI 100% Títulos TN	39,84%	0,00%	49,00%	100,00%	42.505.742,87
7º III a - FI Referenciados RF	44,89%	0,00%	45,00%	65,00%	14.204.500,27
7º V a - FIDC Cota Sênior	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	3.532.358,60

Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
8º I - Fundos de Ações	15,27%	0,00%	6,00%	35,00%	13.940.073,18

c) **ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS**

➤ Entrada de Recursos:

Os ingressos de recursos financeiros registrados durante o exercício de 2025 totalizaram R\$ 9.581.031,23 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trinta e um reais e vinte e três centavos), representando uma variação positiva de aproximadamente 3,76% em relação ao exercício de 2024.

No exercício de 2024, os ingressos totalizaram R\$ 9.233.801,47 (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos).

A evolução dos ingressos financeiros entre os exercícios evidencia um acréscimo nominal de R\$ 347.229,76 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro comparativo a seguir:

Comparativo Receitas Arrecadadas - Exercícios de 2024 e 2025		
Exercício	Variação %	Valor (Arrecadado Líquido)
2024		9.233.801,47
2025		9.581.031,23
VARIAÇÃO	3,76	347.229,76

Fonte: Anexo 10 - Lei nº 4.320/64

➤ Saída de Recursos:

As saídas de recursos financeiros, correspondentes aos pagamentos realizados durante o exercício de 2025, totalizaram R\$ **12.339.880,58** (doze milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), representando uma variação positiva de **13,89%** em relação ao exercício de 2024.

No exercício de 2024, as saídas de recursos financeiros totalizaram R\$ **10.834.661,07** (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

A evolução das despesas entre os exercícios evidencia um acréscimo nominal de R\$ **1.505.219,51** (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrado nos quadros comparativos a seguir:

Comparativo Despesas - Exercícios de 2024 e 2025		
Exercício	Variação %	Valor (Empenhado)
2024		10.834.661,07
2025		12.339.880,58
VARIAÇÃO	13,89%	1.505.219,51

Fonte: Anexo 11 - Lei nº 4.320/64

➤ Saldo Disponibilidade Financeira:

Ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo da disponibilidade financeira, integrante do Ativo Circulante, considerando o somatório dos valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos, totalizou R\$ **72.125.661,03** (setenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e três centavos).

Em comparação com o saldo registrado ao final do exercício de 2024, no montante de R\$ **59.728.609,31** (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), observa-se um acréscimo nominal de R\$ **12.397.051,72**, correspondente a uma variação positiva de aproximadamente 20,76%.

A evolução demonstra o crescimento da disponibilidade financeira do RPPS ao longo do

exercício de 2025, refletindo a ampliação dos recursos financeiros e dos investimentos mantidos pelo Regime, constituindo importante indicador de sua capacidade financeira e de sustentação das obrigações previdenciárias presentes e futuras.

Saldo Ativo Circulante	2024	2025	Variação 2024 - 2025
	59.728.609,31	72.125.661,03	20,76%

Fonte: Balancete Analítico Contábil Exercício 2025

5.ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- a) Conselho de Deliberação;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Comitê de Investimentos.

ÓRGÃOS COLEGIADOS:

No ano de 2025, diante da necessidade de adequação quanto a estrutura dos Órgãos Colegiados para o PRÓ-GESTÃO, restou aprovado por meio da Lei Municipal nº **1468/2022**, a reestruturação do Conselho de Administração (Conselho de Deliberação) e Comitê de Investimentos e a criação do Conselho Fiscal, alterada pela lei Municipal nº **1578/2025**.

É válido mencionar que o PREV DUAS BARRAS possui atualmente 3 (três) órgãos de deliberação colegiada, criados através da lei Municipal nº **1.468/2022**, quais sejam: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos com todos os campos de atuação definidos nesta lei, e realizam reuniões periódicas, conforme cronograma estabelecido na portaria **PREVDB nº 002/2026** (*publicada no site oficial*) com participação de servidores efetivos nomeados para atuarem como membros, e tendo na sua composição a representatividade de todos órgãos da administração direta e indireta do Município de Duas Barras. Por sua participação ativa e decisória, com comprovação em ata, os membros desses órgãos colegiados recebem JETONS, na importância de 80 UFIR's, conforme estabelecido nos artigos 40 e 41, §17 e no artigo 43, §20, da Lei Municipal nº 1468/2022, alterada pela Lei Municipal nº **1578/2025**, que abarcam, respectivamente, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal. Os membros do comitê de investimentos recebem 50 UFIR's para participação nas reuniões ordinárias, conforme cronograma.

As deliberações dos assuntos abordados na reuniões dos colegiados encontram-se arquivadas em pasta própria, bem como, registradas nos processos de pagamentos dos jetons, como comprovante de participação dos conselheiros, e publicadas no site oficial do Prev Duas Barras, cujos assuntos discutidos estão dispostos a seguir:

a. CONSELHO DELIBERATIVO :

O Conselho de Deliberação constitui-se como o órgão de deliberação e orientação superior do

PREV DUAS BARRAS, desempenhando papel fundamental na definição de diretrizes, no acompanhamento da gestão e na apreciação das matérias de interesse do Regime Próprio de Previdência Social.

Nos termos da legislação aplicável, o Conselho é composto por **4 (quatro) membros titulares**, todos com direito a voz e voto. Para cada membro titular, há um respectivo suplente, indicado na forma estabelecida pela legislação vigente. O mandato dos conselheiros é de **4 (quatro) anos**, sendo admitida a recondução por uma única vez, observados os requisitos legais.

A composição atual do Conselho Deliberativo é formada pelos seguinte membros titulares:

- | | |
|----------------------------------|---|
| • Geovana Wermelinger Tavares | Certificado CP RPPS CODEF I |
| • Gilson Romito da Silva | Sem Certificação |
| • Mônica Garcia Lack | Certificado CP RPPS CGINV I e Certificado CP RPPS DIRIG I |
| • Osana Garuba da Silva Sant'ana | Certificado CP RPPS CODEL I |

Quanto ao funcionamento, os membros do Conselho de Deliberação devem reunir-se **ordinariamente uma vez a cada bimestre**, de forma a assegurar o acompanhamento periódico das atividades do PREV DUAS BARRAS, bem como a apreciação das matérias submetidas à sua competência.

Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas **reuniões extraordinárias**, observadas as disposições legais e regimentais, mediante convocação do Presidente ou por requerimento de **2 (dois) membros** do Conselho, devendo ser respeitada a antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** para a convocação, conforme estabelecido nas normas aplicáveis e no Regimento Interno.

No que se refere à qualificação e certificação dos membros do Conselho, verifica-se a existência de **uma pendência relevante**, tendo em vista que um dos quatro conselheiros titulares atualmente em exercício não possui certificação.

A certificação dos membros dos órgãos colegiados dos Regimes Próprios de Previdência Social constitui importante instrumento de qualificação técnica e de fortalecimento da governança previdenciária, uma vez que busca assegurar que os integrantes dos conselhos possuam conhecimentos compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício de suas funções.

Nesse sentido, considerando as disposições da **Lei nº 9.717/1998**, bem como suas alterações e a regulamentação aplicável aos RPPS, recomenda-se que a administração do PREV DUAS BARRAS adote as providências necessárias para a **regularização da situação do membro que ainda não possui certificação**, observando os prazos, requisitos e demais condições estabelecidos pela legislação vigente.

Abaixo seguem as principais deliberações do Conselho Deliberativo para o ano de 2025:

ATA	DATA	PAUTA
001/2025 (extraordinária)	24/01/2025	1-Apresentação do Projeto de Reforma e Reparos da Sede do Prev Duas Barras conforme vinha sendo tratado em atas anteriores.
001/2025 (ordinária)	29/01/2025	1- Análise dos balancetes referentes aos meses de outubro e novembro/2024; 2-Discussão sobre a Elaboração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; 3-Apresentação do Cronograma das reuniões Ordinárias, publicada pela Portaria PREVDB nº 001/2025.
002/2025 (ordinária)	26/03/2025	1-Análise do balancete referente ao mês de dezembro/2024; 2-Discussão sobre o Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2024.
003/2025 (ordinária)	29/05/2025	1-Análise do Balanço Anual referente ao exercício de 2024; 2-Taxa de Administração; 3-Repasso Previdenciário; 4-Recursos do COMPREV; 5-Resultado da Avaliação Atuarial.
004/2024 (ordinária)	25/07/2025	1- Análise do balancete referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. 2- Discussão sobre a elaboração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.
003/2024 (extraordinária)	29/08/2025	1-Atualização dos valores dos jetons.
005/2024 (ordinária)	25/09/2025	1- Análise dos balancetes referente aos meses de abril, maio e junho de 2025; 2- Assuntos Diversos: Os membros do Conselho Deliberativo solicitam ao Presidente do Prev-Duas Barras RJ, a possibilidade financeira para custear despesas relativas à cursos de formação/atualização dos membros deste Conselho.
006/2024 (ordinária)	25/11/2025	1-Análise dos balancetes referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2025; 2-Análise do Relatório de Governança Corporativa RPPS - 2024. Assuntos Diversos: Convite do Encontro dos Aposentados e Pensionistas 2025, para o dia 28 de novembro de 2025, encaminhado pelo Diretor Presidente Sr. Jorge Alberto e Equipe do PREV DB.
004/2025 (extraordinária)	19/12/2025	1-Apreciação e aprovação da política de investimento para 2026.

b. CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da gestão do PREV DUAS BARRAS, sendo composto por 4 (quatro) membros, todos com direito a voz e voto, e respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, na forma da legislação vigente.

Atualmente, os membros que integram o Conselho Fiscal são:

- Willian Knupp de Oliveira Certificado CP RPPS CGINV I
- Maria Izabel Závoli Wermelinger Certificado CP RPPS CGINV I
- Lucimar Teixeira Pinho Cruz Certificado CP RPPS CGINV I
- Antônio Carlos de Souza Cunha Sem Certificação

O Conselho deve reunir-se ordinariamente uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou requerimento de 2 (dois) membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Foi elaborado e publicado no site oficial desta autarquia o Regimento Interno deste Conselho Fiscal.

Registra-se, ainda, que foi elaborado e publicado no site oficial da Autarquia o Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Quanto à certificação dos membros, verifica-se que 1 (um) integrante ainda não possui a certificação exigida pela legislação. Dessa forma, recomenda-se a adoção das providências necessárias para a regularização, de modo que todos os membros do Conselho Fiscal estejam devidamente certificados.

Seguem abaixo as principais deliberações do Conselho Deliberativo para o ano de 2025:

ATA	DATA	PAUTA
001/2025 (ordinária)	27/02/2025	1-Aprovação do relatórios mensais dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras-servidor,patronal,aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira mensal; 3-Prestações dos termos de acordos e parcelamentos – leis 918/2008 e lei 1029 /2010; 4-Plano de amortização por aporte financeiro do plano previdenciário; 5-Compensação previdenciária; 6-Servidores cedidos a outros municípios; 7-Cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2025
002/2025 (ordinária)	25/04/2025	1-Apreciação dos relatórios mensais dos investimentos prev duas barras dos meses de fevereiro e março de 2025; 2-Ponferência dos repasses de receitas financeiras-servidor,patronal,aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira mensal; 3-Prestações dos termos de acordos e parcelamentos – leis 918/2008 e lei 1029 /2010; 4-Plano de amortização por aporte financeiro do plano previdenciário; 5-Compensação previdenciária 6-Resultado da reavaliação atuarial; 7-Regularização da certificação profissional.
001/2025 (extraordinária)	09/06/2025	1-Análise do balanço anual das prestações de contas do exercício de 2024.
003/2025 (ordinária)	27/06/2025	1-Apreciação dos relatórios mensais dos investimentos prev duas barras dos meses de fevereiro e março de 2025; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras-servidor,patronal,aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira mensal; 3-Prestações dos termos de acordos e parcelamentos – leis 918/2008 e lei 1029 /2010; 4-Plano de amortização por aporte financeiro do plano

		previdenciário; 5-Compensação previdenciária; 6-Resultado da reavaliação atuarial; 7-Regularização da certificação profissional.
004/2025 (ordinária)	29/08/2025	1-Apreciação dos relatórios mensais dos investimentos prev duas barras dos meses de junho e julho de 2025; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras-servidor,patronal,aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira mensal (grupo financeiro; prestações dos termos de acordos e parcelamentos – leis 918/2008 e lei 1029/2010; 3-Elaboração do regimento interno do conselho fiscal; 4-Comunicação e apresentação de justificativas documental.
005/2025 (ordinária)	29/10/2025	1- Apreciação dos relatórios mensais dos investimentos Prev Duas Barras dos meses de agosto e setembro de 2025; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras-servidor,patronal,aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira mensal (grupo financeiro; prestações dos termos de acordos e parcelamentos – leis 918/2008 e lei 1029/2010; 3- Resposta ao ofício de nº 002/2025- Solicitação de Justificativa por Ausência em Reuniões Ordinárias enviado ao membro Guilherme Carvalho Salgado; 4- Do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
006/2025 (ordinária)	16/12/2025	1-Apreciação dos relatórios mensais dos investimentos prev duas barras dos meses de outubro e novembro de 2025; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras servidor,patronal,aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira mensal (grupo financeiro; prestações dos termos de acordos e parcelamentos – leis 918/2008 e lei 1029/2010; 3-Resposta do diretor presidente ao executivo, solocitação de um novo membro para compor a chapa do conselho fiscal ; 4-Solicitação ao diretor presidente para a confecção do cronograma das reuniões para o exercício de 2026 ,conforme o artigo 35 , da lei municipal nº 1468/2022; 5-Finalização da elaboração do regimento interno do conselho fiscal do prevdb.

c. COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado do PREV DUAS BARRAS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos no art. 3º - A da Portaria MPS nº 519/2011.

É composto por 5 (cinco) membros, todos com direito a voz e voto. Cada membro possui um suplente indicado na forma da lei, pelo período de 4 (quatro) anos , sendo admitido sua recondução por uma única vez.

Cabe ressaltar que todos os membros do comitê de Investimentos possuem certificação compatível para exercer a função dentro do órgão.

Abaixo seguem as principais deliberações e aprovações do Comitê de Investimentos para o ano de 2025:

ATA	DATA	PAUTA
001/2025 (ordinária)	23/01/2025	1- Cenário macroeconômico de 2024 e análise da carteira para o 1º semestre de 2025 ; 2-Análise da carteira de investimentos de dezembro/2024; 3-Cronograma de reuniões ordinárias do Comitê de investimentos para o exercício de 2025; 4- Movimentações financeiras do mês de dezembro/ 2024
002/2025 (ordinária)	19/02/2025	1-Apresentação da carta mensal do mês de janeiro/2025; 2- Análise da carteira de investimentos de janeiro/2025; 3- Movimentações financeiras do mês de janeiro/2025.
003/2025 (ordinária)	19/03/2025	1- Apresentação em vídeoconferência do cenário macroeconômico; 2- Análise da carteira de investimentos do mês de fevereiro/2025; 3- Movimentações financeiras do mês de fevereiro/2025.
004/2025 (ordinária)	24/04/2025	1- Apresentação em vídeoconferência do cenário macroeconômico; 2- Análise da carteira de investimentos do mês de fevereiro/2025; 3- Movimentações financeiras do mês de fevereiro/2025.
005/2025 (ordinária)	16/05/2025	1- Análise da carteira de investimentos no 1º trimestre/2025; 2- Convocação da consulta formal do plural dividendos fundo de investimento em ações-CNPJ/MF:(11.898.280/0001-13); 3- Movimentações financeiras do mês de abril/2025. 4- Aberura de conta bancária específica para alocação dos recursos financeiros provenientes do Plano de Amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário.
006/2025 (ordinária)	13/06/2025	1- Cenário econômico de maio/2025; 2- Análise da carteira de investimentos maio/2025; 3-Comunicado – finacap mauritsstad fif cla inv acoes-cnpj: 05.964.067/0001-60); 4- Movimentações financeiras do mês de maio/2025.
007/2025 (ordinária)	18/07/2025	1- Análise da carteira de investimentos junho/2025; 2- Movimentações financeiras do mês de junho/2025.
008/2025 (ordinária)	15/08/2025	1- fidc premium-assembléia geral de cotistas-fundo fidc sênior 1- (cnpj:06.018.364/0001-85), assunto: a alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira nos termos do material de apoio; 2- Análise da carteira de investimentos julho/2025; 3- Movimentações financeiras do mês de julho/2025.
009/2025 (ordinária)	19/09/2025	1-Comunicado:Incorporação MAG Brasil FIF CI Ações RL > MAG Selection FIF CI Ações RL; 2-Discussão para inicialização da elaboração do regimento interno do Comitê de investimentos; 3-Análise da carteira de investimentos agosto/2025; 4- Movimentações financeiras do mês de agosto/2025.
010/2025 (ordinária)	17/10/2025	1-comunicado banco bradesco: - brad institucional ima-b tit pub fif cic rf rl- cnpj: 10.986.880/0001-70 e brad instit ima-b 5 fif cic rf rl- (cnpj:13.400.077/0001-099) -adaptação do FUNDO aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. "(CVM 175/22)", com efetivação em 24 de junho de 2025; 2- Análise da carteira de investimentos setembro/2025; 3- Movimentações financeiras do mês de setembro/2025.
011/2025 (ordinária)	19/11/2025	1) Análise da carteira de investimentos outubro/2025; 2) Movimentações financeiras do mês de outubro/2025
012/2025 (ordinária)	16/12/2025	1-Análise da carteira de investimentos outubro/2025; 2-Movimentações financeiras do mês de outubro/2025

6.INSTITUCIONAL:

- a) Gestão Pessoal;**
- b) Gestão Orçamentária e Financeira;**
- c) Gerenciamento do Custeio e Contratos;**
- d) Controles Internos.**

a) GESTÃO DE PESSOAL:

O PREV DUAS BARRAS tem como objetivo o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro de seus servidores, tendo como premissa a qualificação e certificação destes.

➤ QUADRO DE PESSOAL:

No ano de 2025, o quadro funcional do PREV DUAS BARRAS era composto por 9 servidores, sendo 5 cedidos pela Prefeitura, 1 cedido pelo poder legislativo, 3 (três) comissionados e 2 (dois) estagiários.

➤ GRAU DE ESCOLARIDADE:

- 1. JORGE ALBERTO DE ALMEIDA DA SILVA – DIRETOR PRESIDENTE – NÍVEL SUPERIOR e PÓS-GRADUADO – SERVIDOR EFETIVO;**
- 2. MURILO TAVARES DALIA – DIRETOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS – NÍVEL SUPERIOR – SERVIDOR EFETIVO;**
- 3. ALBERTINA DAS GRAÇAS TAVARES GOMES WERMELINGER – DIRETOR DE BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO – SUPERIOR COMPLETO E PÓS-GRADUADA – SERVIDORA EFETIVA;**
- 4. GIOVANA PATRICIA DE SOUZA CUNHA – ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA – SUPERIOR INCOMPLETO – SERVIDOR EFETIVO;**
- 5. MARIA IZABEL ZÁVOLI WERMELINGER – ENSINO MÉDIO COMPLETO - SERVIDORA EFETIVA;**
- 6. RENATA PINTO FERNANDES – ASSESSORA JURÍDICA – NÍVEL SUPERIOR e PÓS – GRADUADA;**
- 7. PAULO GEOVANI OLIVAL – CONTROLE INTERNO – NÍVEL SUPERIOR e PÓS – GRADUADO – SERVIDOR EFETIVO;**
- 8. MILENA GARUBA DA SILVA SANT’ANA – COMMISSIONADA – ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

9. **YANN PINHO DA CRUZ – COMISSIONADO – ENSINO SUPERIOR COMPLETO**
10. **JULIA CHARLES TÁBOAS – ESTAGIÁRIA**
11. **JOÃO GABRYEL WERMELINGER FERRAZ - ESTAGIÁRIO**

b) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Durante o exercício de 2025, o valor total da folha de pagamento inerente à manutenção das atividades do PREV DUAS BARRAS apresentou acréscimo de **R\$ 132.458,51 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** em relação ao exercício de 2024, representando uma **variação nominal positiva de aproximadamente 0,18%**.

A evolução observada demonstra que, apesar do aumento nominal registrado em 2025, a variação percentual da despesa com pessoal foi **pouco significativa**, indicando, em termos gerais, relativa estabilidade dos gastos com a manutenção da força de trabalho da Autarquia no período analisado. O acréscimo de R\$ 132.458,51, quando analisado em conjunto com a variação percentual de 0,18%, evidencia que não houve expansão expressiva da despesa com pessoal em relação ao exercício anterior.

Assim, sob a perspectiva da evolução global dos gastos, verifica-se que a despesa com pessoal permaneceu praticamente estável entre os exercícios de 2024 e 2025, apresentando crescimento nominal de R\$ **132.458,51 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Esse comportamento sinaliza, em princípio, **manutenção do nível de comprometimento da folha de pagamento com as atividades administrativas do PREV DUAS BARRAS**, devendo a análise ser complementada pela avaliação da composição da despesa, da quantidade de servidores e das respectivas alterações remuneratórias ocorridas no período.

Por fim, destaca-se que a análise da variação percentual deve ser realizada em conjunto com os valores absolutos e com os fatores que determinaram a evolução da despesa, de forma a permitir uma avaliação mais precisa da gestão dos recursos destinados à manutenção das atividades do PREV DUAS BARRAS

FOPAG BRUTA (considerando Obrigações Patronais)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	Variação (R\$)	Variação de 2024 - 2025 (%)
Servidores Cedidos / Comissionados	351.316,09	601.162,55	733.621,06	132.458,51	0,18

c) GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DO ANO DE 2025:

Com o objetivo de assegurar a transparência, a legalidade e a regularidade dos atos

administrativos, todos os contratos e procedimentos licitatórios realizados pelo **PREV DUAS BARRAS** foram analisados em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis à Administração Pública.

Os referidos procedimentos foram devidamente formalizados, observando-se os requisitos legais pertinentes, e posteriormente publicados no **site oficial desta Autarquia**, garantindo amplo acesso às informações e promovendo a transparência dos atos praticados.

Segue abaixo relação dos contratos realizados no exercício de 2025:

• **Contrato nº 1/2025**

Dispensa de Licitação:	Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administ. nº:	234/2024
Contratada:	Brasilnet Telecomunicações Ltda - 06.317.574/0001-74.
Objeto:	Contratação de prestação de serviços de Link de internet banda larga de 600 mbps full duplex em fibra ótica.
Vigência:	10/02/2025 a 10/02/2026.
Valor do Objeto:	R\$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

• **Contrato nº 2/2025**

Dispensa de Licitação:	Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administ. nº:	292/2024
Contratada:	Four Info Desenvolvimento de Software Ltda ME - 05.340.254/0001-72
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, licença e locação de software para gerenciamento de dados previdenciários, conforme condições e exigências
Vigência:	06/02/2025 a 06/02/2026.
Valor do Objeto:	R\$ 11.079,00 (onze mil e setenta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 923,25(novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

• **Contrato nº 3/2025.**

Dispensa de Licitação:	Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administ. nº:	226/2024
Contratada:	E & V Tecnologia e Comunicação Ltda - ME - 15.005.734/0001-30.
Objeto:	Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site oficial do Prev Duas Barras (https://prevduasbarras.rj.gov.br) para o ano de 2025.
Vigência:	11/02/2025 a 11/02/2026.
Valor do Objeto:	R\$ 5.340,00 (cinco trezentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

• **Contrato nº 4/2025**

Dispensa de Licitação:	Art.74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administ. nº:	39/2025

Contratada:	Mais Valia Consultoria Ltda - ME CNPJ: 15.005.734/0001-30.
Objeto:	Contratação de serviço de consultoria e assessoria em investimentos, abrangendo credenciamento, acompanhamento e avaliação regular e permanente de gestores e administradores de fundos de investimentos dos ativos garantidores do RPPS e prospectivos em análise pelo RPPS, conforme especificações e quantitativos
Vigência:	28/02/2025 a 28/02/2026.
Valor do Objeto:	R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

• **Contrato nº 005/2025**

Dispensa de Licitação:	Art.74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administ. nº:	15/2025
Contratada:	Adriana Rodrigues de Araújo
Objeto:	Contratação de parte do imóvel, situado na Rua Comendador Alves Ribeiro, 41, objeto da matrícula nº 000.010.1009.1037.001, do Ofício Único de Registro de Imóveis, para abrigar o arquivo físico do Prev Duas Barras.
Vigência:	14/04/2025 a 14/04/2026.
Valor do Objeto:	R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

• **Contrato nº 6/2006**

Dispensa de Licitação:	Art.74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administ. nº:	15/2025
Contratada:	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro- CIEE - CNPJ: 33.661.745/0001-50
Objeto:	Contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado para atender as demandas do Prev Duas Barras.
Vigência:	12 meses
Valor do Objeto:	R\$ 24.601,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.50,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos).

d) CONTROLES INTERNOS:

A presente análise do Controle Interno, integrante dos três pilares do Programa de Gestão Previdenciária, teve como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão do **PREV DUAS BARRAS**, mediante o acompanhamento e a avaliação dos procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e previdenciários adotados no exercício de 2025, buscando fortalecer as boas práticas de governança, o controle dos ativos e passivos previdenciários e a transparência na gestão dos recursos públicos perante os segurados e a sociedade.

Para a realização dos trabalhos, foi adotada a técnica de amostragem na análise de processos administrativos e demais procedimentos selecionados, mediante o confronto das informações

disponibilizadas pelos diversos setores do **PREV DUAS BARRAS**, bem como dos dados e documentos apresentados pelas empresas e profissionais contratados para a prestação de serviços ao Instituto. Foram observados, no âmbito da análise realizada, aspectos relacionados à legalidade, legitimidade, transparência, economicidade, eficiência e regularidade dos atos praticados.

No que se refere à situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, destaca-se que o **Cálculo da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025 apontou a existência de déficit atuarial**, circunstância que merece acompanhamento permanente por parte da Administração e dos órgãos de governança do Instituto. Tal resultado demonstra a necessidade de manutenção e, quando cabível, do aperfeiçoamento das medidas de equacionamento do déficit, observadas as normas previdenciárias aplicáveis e a sustentabilidade do regime no longo prazo.

Por outro lado, verifica-se que o PREV DUAS BARRAS mantém **patrimônio financeiro relevante aplicado em sua carteira de investimentos**, cujos valores encontram-se devidamente registrados na contabilidade da Autarquia. A existência desses recursos constitui importante elemento patrimonial para a sustentabilidade do RPPS e para o cumprimento de suas obrigações previdenciárias futuras, devendo sua gestão permanecer pautada nos princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, transparência e observância dos limites e critérios estabelecidos pela legislação aplicável.

Ressalta-se, entretanto, que a existência de uma carteira de investimentos de valor considerável, embora represente importante posição patrimonial e financeira do Instituto, **não afasta, por si só, a situação de déficit atuarial identificada na avaliação atuarial de 2025**, uma vez que o equilíbrio atuarial decorre da relação de longo prazo entre os ativos garantidores, as receitas, as despesas e os compromissos previdenciários projetados. Assim, recomenda-se que a evolução do patrimônio, dos investimentos, das receitas e despesas previdenciárias e dos resultados atuariais seja acompanhada de forma contínua, possibilitando à Administração a adoção tempestiva das medidas necessárias à preservação da sustentabilidade do regime.

No âmbito da execução administrativa e financeira examinada, não foram identificadas, na amostra analisada, situações que comprometessem de forma relevante a regularidade dos procedimentos ou a confiabilidade das informações produzidas pelos setores responsáveis. As demonstrações contábeis e financeiras examinadas refletem, de maneira adequada, os registros das operações realizadas pelo Instituto, inclusive quanto ao reconhecimento contábil dos valores integrantes de sua carteira de investimentos, observados os procedimentos e critérios aplicáveis.

Dessa forma, embora o resultado atuarial do exercício de 2025 evidencie a necessidade de atenção especial quanto ao déficit atuarial existente, verifica-se que o PREV DUAS BARRAS dispõe de patrimônio financeiro relevante e mantém mecanismos de controle e acompanhamento de seus ativos e passivos, circunstâncias que devem ser consideradas na avaliação global da situação econômico-financeira e previdenciária da Autarquia.

Diante dos procedimentos de controle realizados, conclui-se que, no exercício de 2025, as ações e procedimentos administrativos do **PREV DUAS BARRAS**, no âmbito da amostra examinada, observaram, de modo geral, os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade na utilização dos recursos públicos, em consonância com as premissas de boa gestão aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Por fim, o Controle Interno recomenda a **continuidade do acompanhamento sistemático da situação atuarial**, especialmente quanto à evolução do déficit apontado na avaliação de 2025, bem como o monitoramento permanente da carteira de investimentos e de sua compatibilidade com as obrigações previdenciárias futuras. Recomenda-se, ainda, que as informações atuariais, contábeis e financeiras sejam analisadas de forma integrada pelos responsáveis pela gestão do Instituto, fortalecendo a governança previdenciária, a transparência e a tomada de decisões.

Duas Barras, 27 de agosto de 2026.

Jorge Alberto Almeida da Silva

Diretor Presidente
CP RPPS DIRIG I – 412570519082808
CP RPPS CGINV I - 412570519082810

Paulo Geovani Olival

Controle Interno
CP RPPS CGINV I - 499475083142903



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS DUAS BARRAS – 2026

Lei Municipal nº 1.468 de 01 de dezembro de 2022 c/c Lei Municipal nº 1.511 de 14 de dezembro de 2023.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA 002/2026

Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, às 17h, na Sala de Reunião— Issac Geraldo Tavares de Medeiros, na sede do PREV Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 –Centro—nesta cidade, com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, Mônica Garcia Lack, Gilson Romito da Silva, Osana Garuba da Silva Santana e Geovana Wermelinger Tavares, e o Controlador Interno Sr. Paulo Geovani Olival. Realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: **1) Análise e Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2025. 2) Análise do Processo nº 186 que dispõe sobre a mudança de sede administrativa do Prev Duas Barras.** A Presidente do Conselho, Sra. Mônica Garcia Lack, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, os membros do Conselho analisaram e o relatório onde foi apresentado o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas segurados do Prev Duas, o qual verificamos de imediato a necessidade de realizar um concurso público, devido a falta de servidores públicos. Verificamos também um déficit atuarial de R\$36.798.241,07, onde foi apresentado um Plano de Amortização cuja a parcela inicial seria de R\$ 58.056,86. Em relação aos investimentos a carteira em 31 de dezembro de 2025 alcançou o valor de R\$70.723.364,94, que rendeu ao ano uma taxa acumulada de 15,80%, ultrapassando com a meta atuarial estabelecida. Os demais assuntos do relatório foram abordados e analisados por este Conselho. Sem mais análise o Conselho aprovou por unanimidade o Relatório Anual de Gestão de 2025. Prosseguindo a sessão passamos para segunda análise sobre a mudança de sede administrativa do Prev Duas Barras, o Conselho Deliberativo em análise do processo 186/2026, assumiu a seguinte postura diante da proposta: concordamos que as



necessidades ora explícitas no processo que seriam de suma importância, mas diante de vários preceitos chegamos à conclusão que não é o momento oportuno para a realização dessa mudança. Pois estamos próximo a eleições do Prev Duas Barras, e ainda com a expectativa de um concurso público Municipal para equilibrar o déficit atuarial, pois mesmo o Prev DB fazendo um trabalho de excelência nos investimentos ainda temos déficit atuarial. Prosseguindo o Conselheiro Gilson propôs que fizesse futuramente uma consulta aos demais funcionários efetivos, para evitar questionamentos desnecessários. Sem mais discussões, o Conselho Deliberativo no momento REJEITOU o processo nº 186/2026, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, às 18: assim, lavro a ata que vai assinada por mim e todos os representantes do conselho presente.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.x.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mônica Garcia Lack Servidora Público – Presidente do Conselho Deliberativo <i>CP RRPS CODEL I 276417377682906</i>	Gilson Romito da Silva Servidor Público – Vice- Presidente do Conselho Deliberativo <i>CGRPPS5436</i>	Osana Garuba Silva Santana Servidora Pública - Membro <i>CP RRPS CODEL I 648868774292904</i>	Geovana Wermelinger Tavares Servidora Pública – Secretária do Conselho <i>CP RRPS CODEL I983780332322912</i>
---	---	--	---

Reunião Extraordinária 02/2026

Conselho Deliberativo

PREV DUAS BARRAS

Dia: 15/09/2026

17h

Conselheiros:

Gilson Romito da Silva

Osana Garuba da Silva Santana

Mônica Garcia Lack

Geovana Wermelinger Tavares

Assinatura:

Gilson Romito da Silva

Osana G.S. Santana

Mônica Garcia Lack

Geovana Tavares

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras
CNPJ: 01.594.641/0001-84

Rua Comendador Alves Ribeiro, 42, Loja 01 – Centro – Duas Barras – CEP: 28650-000
Tel (22) 2534-1782 – Email: prevdb2017@yahoo.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MÔNICA GARCIA LACK - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 072.57*.**7-*8 em 17/09/2026 14:26:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1438.2W26.141E.K55H.5527, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILSON ROMITO DA SILVA - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 041.08*.**7-*4 em 16/09/2026 16:23:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H0.1823.119A.W042.3776, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GEOVANA WERMELINGER TAVARES - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 078.76*.**7-*3 em 16/09/2026 14:18:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A3.7K18.443K.854H.8857, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **OSANA GARUBA SILVA SANTANA - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 079.27*.**7-*9 em 16/09/2026 11:54:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H4.8854.3418.E672.6652, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENISE FERNANDES DA SILVA MATOS**, CPF: 173.94*.**7-*2 em 16/09/2026 10:30:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K8.8230.844V.824V.6887, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **18D.A42** - Tipo de Documento: **ATA CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **DENISE FERNANDES DA SILVA MATOS**, CPF: 173.94*.**7-*2, em 16/09/2026 - 10:30:44

Código de Autenticidade deste Documento: 10A0.8R30.6446.474X.6138

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

